



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 122/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 14/07/23

"Dispõe sobre expediente durante o mês de julho na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.354/2022;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar, conforme dispõe o art. 29 da Lei Orgânica do Município e o inciso I, art. 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

Resolve:

Art. 1º- Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no período de 17 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal